

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual, HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 28 de abril 1994, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, casado, comunhão parcial de bens inscrito no CPF nº 608.891.893-40, portador da RG 0428701320117 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Maravilha, 127, Vivendas do potosi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, titular da empresa “**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**”, Empresa Individual, com sede e domicílio na Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000 na cidade Balsas estado do Maranhão, conforme ato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21102063220, em sessão do dia 18 de junho de 2015 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Que era 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 95.29105 Reparação de artigos do mobiliário; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 95.11800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

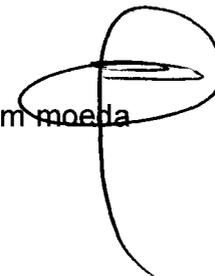
Passa a ser 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
“H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL”  
CNPJ: 22.748.812/0001-52****Cláusula Primeira – DO NOME**

A Empresa Individual girara com nome empresarial “**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**”.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCILA**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.



## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

### **Cláusula Terceira – DA SEDE**

Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão.

### **Cláusula Quarta – DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto social: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Balsas, MA 10 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Helvys Ramalho Pereira





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:06 SOB Nº 20210215771.  
PROTOCOLO: 210215771 DE 11/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100967033. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2011.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI804745501



*Helvys Ramalho Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042870132011-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME HELVYS RAMALHO PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA E MARIA REGINA RAMALHO PEREIRA

NATURALIDADE BALSAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0002640 FLS.182 LIV.00020

CPF 608891893-40  
SAO LUIS-MA  
P-007

*Lucio Flauocavalcante*  
LUCIO FLAUCAVCANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

**“DECLARAÇÃO” CONJUNTA**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2022  
Data da realização do certame: 21 de Fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a declaração de parentesco;** Esta empresa declara, expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005-2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005-2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

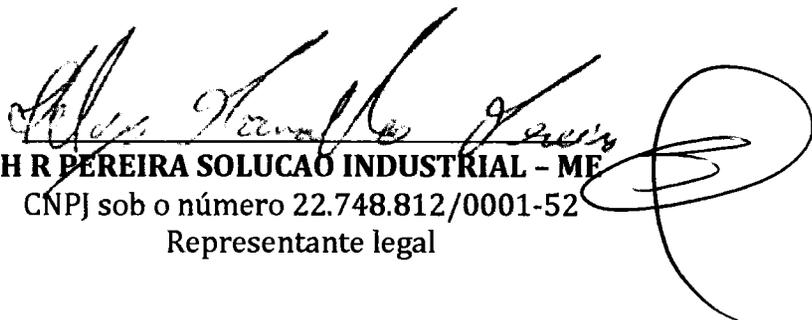
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005-2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005-2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL			Protocolo: MAC2101625753
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102063220	CNPJ 22.748.812/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/06/2015	Início de Atividade 18/06/2015
Endereço Completo Avenida MARAVILHA, Nº 127, VIVENDAS DO POSI-Balsas/MA- CEP65800-000			
Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CARTAO DE VISITA, CARDAPIOS, CONVITES E SEMELHANTES, DIARIO DE CLASSE) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACAO, CHIPS, MANUTENCAO DE REDE DE CIRCUITO DE DADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/02/2021		Número 20210255757	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Nome do Empresário: HELVYS RAMALHO PEREIRA			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Identidade: 0428701320117		CPF: 608.891.893-40	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 11:18:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKC5NCEX.



MAC2101625753

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**

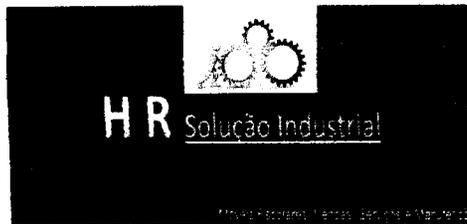
Prezados Senhores,

A empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, apresenta nossa proposta à licitação acima, com os preços abaixo discriminados para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAIS PARA RECEM NASCIDOS**, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA, conforme planilha orçamentária abaixo.

01	BANHEIRA PLÁSTICA UNISSEX TRSPAENTE PARA BANHO DE RECÉM-NASCIDO.	UNID	70	AZULPAS TEL	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
02	CAMISETA PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	GRÃO DE GENTE	R\$ 9,00	R\$ 630,00
03	CONJUNTO MIJÃO 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	ZUP BABY	R\$ 9,00	R\$ 630,00
04	1 KIT DE CUEIRO COM 03 UNIDADES 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	PAPI BABY	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
05	FRAUDAS DE TECIDO RECÉM-NASCIDO, PACOTES COM 5 UNIDADES 100% ALGODÃO.	PACOTES	70	DENGO	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
06	MANTA PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	MARÍTIMO	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
07	CONJUNTO MEIAS E LUVAS PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	ONE SIZE	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
08	SAÍDA DE MATERNIDADE 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	GRÃO DE GENTE	R\$ 81,00	R\$ 5.670,00
09	TOALHA FRALDA PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO UNISSEX	UNID	70	GRÃO DE GENTE	R\$ 27,50	R\$ 1.925,00
10	01 KIT DE MAMADEIRA INFANTIL, SENDO 1 DE 80 ML E 1 DE 150 ML	UNID	70	LOLLY BABY	R\$ 44,10	R\$ 3.087,00
11	SABONETE INFANTIL 80 GR	UNID	70	POMPOM	R\$ 2,50	R\$ 175,00

- a) O preço global da proposta é de **R\$ 25.417,00** (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezesete Reais).
- b) O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

**RUA TOCANTINS, 31A, Centro – Campestre do Maranhão -MA**



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

- c) Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será o Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, residente e domiciliado na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA.
- d) Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, será em nome de H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME.

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

---

HELVYS RAMALHO PEREIRA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 608.891.893-40  
RG: 042870132011-7

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual, HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 28 de abril 1994, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, casado, comunhão parcial de bens inscrito no CPF nº 608.891.893-40, portador da RG 0428701320117 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Maravilha, 127, Vivendas do potosi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, titular da empresa "H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL", Empresa Individual, com sede e domicílio na Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000 na cidade Balsas estado do Maranhão, conforme ato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21102063220, em sessão do dia 18 de junho de 2015 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Que era 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 95.29105 Reparação de artigos do mobiliário; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 95.11800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

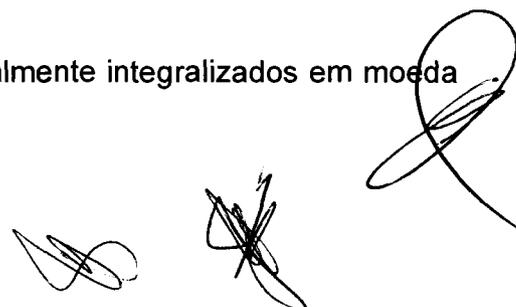
Passa a ser 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL"  
CNPJ: 22.748.812/0001-52****Cláusula Primeira – DO NOME**

A Empresa Individual girara com nome empresarial "H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL".

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCILA**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.



## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

### Cláusula Terceira – DA SEDE

Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão.

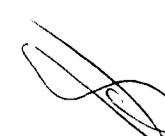
### Cláusula Quarta – DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto social: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Balsas, MA 10 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Helvys Ramalho Pereira





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:06 SOB N° 20210215771.  
PROTOCOLO: 210215771 DE 11/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100967033. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB04745501



*Helvys Ramalho Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042870132011-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME HELVYS RAMALHO PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA E MARIA REGINA RAMALHO PEREIRA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0002640 FLS.182 LIV.00020

CPF 608891893-40

SÃO LUÍS-MA P-007

*Lucio*  
LUCIO FLORES CALCANOTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.748.812/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DISTRIBUIDORA LIBERAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)**  
**58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada \*)**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada \*)**  
**58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**  
**74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada \*)**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada \*)**  
**82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada \*)**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**AV MARAVILHA**

NÚMERO  
**127**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.800-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**VIVENDAS DO POSI**

MUNICÍPIO  
**BALSAS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**HELVYSRAMALHO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8136-3465**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **10:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**  
**CNPJ: 22.748.812/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:39:06 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **4264.12FD.2819.79BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 217597/21

**Data da**

29/09/2021 16:08:06

**Inscrição Estadual:** 124690521

**CPF/CNPJ:** 22748812000152

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000 - VIVENDAS DO POSI

**telefone:** (99)35419446

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/10/2021 14:35:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 006801/22

**Data da**

31/01/2022 14:31:41

**Inscrição Estadual:** 124690521

**CPF/CNPJ:** 22748812000152

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000 - VIVENDAS DO POSI

**Telefone:** (99)35419446

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2022 10:13:55



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25



**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Número: 00001069232022**  
**Data de expedição: 07/02/2022 10:52:42**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** e Inscrição Municipal **1200131185** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52  
**Inscrição Municipal:** 1200131185  
**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
**Atividade:** 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

**Endereço:** Avenida MARAVILHA  
**Número:** 127

**Bairro:** VIVENDA DO  
POTOSI  
**Estado:** MA

**Município:** BALSAS

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
26/06/2015

**Código de validação:** CCE5C027A04CAF745EF61C5BB987D590  
**Data de validade da certidão:** 08/04/2022  
**Finalidade:** PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25



**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DA DÍVIDA ATIVA**

**Número: 00001069252022**  
**Data de expedição: 07/02/2022 10:54:01**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** e Inscrição Municipal **1200131185** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52  
**Inscrição Municipal:** 1200131185  
**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
**Atividade:** 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

**Endereço:** Avenida MARAVILHA  
**Número:** 127

**Bairro:** VIVENDA DO  
POTOSI  
**Estado:** MA

**Município:** BALSAS

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
26/06/2015

**Código de validação:** D524678F61732EC4F152478BA8E1D25A  
**Data de validade da certidão:** 08/04/2022  
**Finalidade:** PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.748.812/0001-52

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** RUA 13 127 / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022

**Certificação Número:** 2022012010105739943281

Informação obtida em 04/02/2022 16:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (DISTRIBUIDORA LIBERAL)

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/01/2022, às 19h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4U0oS9J

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.748.812/0001-52

Certidão n°: 31340989/2021

Expedição: 04/10/2021, às 14:39:04

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.748.812/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

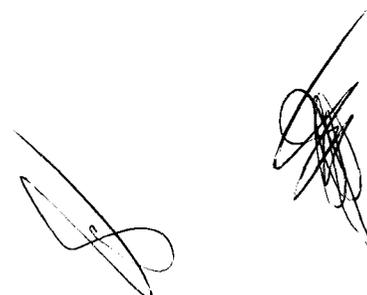
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/01/2022 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.748.812/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E7.F352.1869.4058 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/01/2022 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.891.893-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E7.F47C.A1C0.0356 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **22.748.812/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:20 do dia 19/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LAC7190122082520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HELVYS RAMALHO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **608.891.893-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:07 do dia 19/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QI3K190122082707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 60889189340

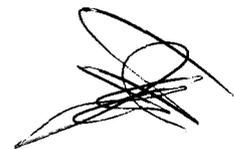
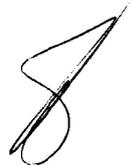
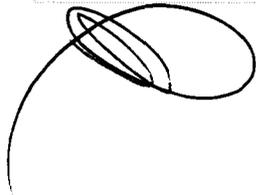
CPF / CNPJ: 60889189340

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 19/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 22.748.812/0001-52

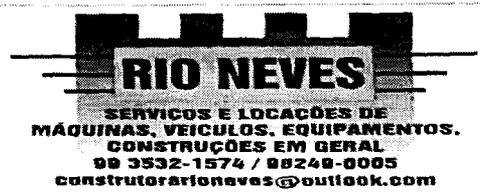
**CPF / CNPJ:** 22.748.812/0001-52

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 19/01/2022 08:00:12

**Data da última atualização:** 19/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,  
SAMBAIBA, 65.830-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, estabelecida na AV Maravilha , Nº 127, Vivendas Do Potosi, CEP: 65.800-000 na cidade de Balsas – Ma , forneceu e fornece com eficiência fardamentos, camisetas, roupas e uniformes .

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Sambaiba (MA), 22 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Luiz Silveira Lima Junior  
CPF nº 529.648.503-30  
RG nº 1.259.805 SSP/PI  
ADMINISTRADOR

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
Cidade: BALSAS - MA  
NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
Fone: (099)8136 -3465  
CEP: 65.800-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00004 Livro: 00001

**ATIVO 31/12/2020**

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>85.922,31</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAIXA</b>	<b>85.922,31</b>
Caixa	85.922,31

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00005 Livro: 00001

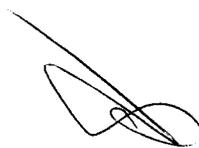
**PASSIVO 31/12/2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>80.000,00</b>
Capital Subscrito	80.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>5.922,31</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.922,31</b>
Lucros Acumulados	2.520,05
Resultado do Exercício - Período do Balanço	3.402,26

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA


Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00006 Livro: 00001

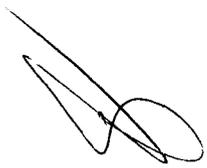
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.135,60</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>6.135,60</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>6.135,60</b>
Venda de mercadorias	6.135,60
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.135,60</b>
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.135,60</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.615,55)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(3.615,55)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)</b>	<b>(3.615,55)</b>
Outras Despesas - (Administrativas)	(3.615,55)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.520,05</b>

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:17 SOB N° 20210255757.  
PROTOCOLO: 210255757 DE 19/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101178415. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FORTAL CONTABILIDADE  
G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE – ME  
CNPJ: 00.642.567/0001-61  
Av. contorno, 1527, açucena

---

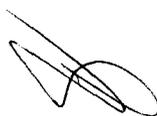
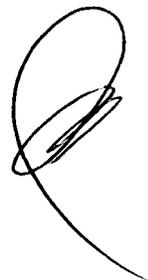
## ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Calculou-se o ILG (Índice de Liquidez Geral) da empresa **H. R. PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ 22.748.812/0001-52, relacionando o seu Ativo Total com a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Não Circulante. Evidenciou-se o índice de **42,30**. Onde, a interpretação do índice entende-se que a empresa dispõe de R\$ 42,20 (quarenta e dois e vinte) para pagar uma dívida de R\$ 1,00 (um real). A empresa apresenta uma situação de liquidez excelente.

GERALDO FORTALEZA DE  
MIRANDA NETO:50492730300

Assinado de forma digital por GERALDO  
FORTALEZA DE MIRANDA NETO:50492730300  
Dados: 2021.03.18 09:13:07 -03'00'

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 4 (quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 4 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME

End. ....: Avenida AVENIDA MARAVILHA, 127

- Complemento.....:

- Bairro/Cep. ....: VIVENDAS DO POTOSI - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 22.748.812/0001-52

Inscrição Estadual. ....: 124690521

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21102063220

Data do Registro.....: 26/06/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2020

EMPRESARIO: HELVYS RAMALHO PEREIRA

RG: 0428701320117/SESPMA

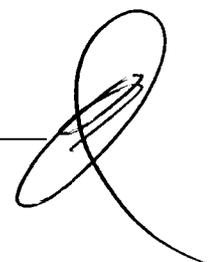
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO

CPF: 504.927.303-00

CRC: MA00914208 MA

RG: 411405950/SSPMA



## LIVRO DIÁRIO

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00002 Livro: 00004

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136-3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	1.203,02	
0000000005	Caixa	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA		1.203,02
TOTALS DO DIA				1.203,02	1.203,02
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME	440,73	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME		440,73
TOTALS DO DIA				440,73	440,73
TOTALS DO MES				1.643,75	1.643,75
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	407,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		407,00
TOTALS DO DIA				407,00	407,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	119,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		119,00
TOTALS DO DIA				119,00	119,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	10,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		10,00
TOTALS DO DIA				10,00	10,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	30/05/2020	NFE nr 2607 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	20,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	30/05/2020	NFE nr 2607 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		20,00
TOTALS DO DIA				20,00	20,00
TOTALS DO MES				556,00	556,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2.999,43	
0000000005	Caixa	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		2.999,43
TOTALS DO DIA				2.999,43	2.999,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2817 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	188,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2817 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		188,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	81,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		81,00
TOTALS DO DIA				269,00	269,00
TOTALS DO MES				3.268,43	3.268,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	98,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		98,00
TOTALS DO DIA				98,00	98,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	23,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		23,00
TOTALS DO DIA				23,00	23,00
TOTALS DO MES				121,00	121,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	75,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		75,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	98,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		98,00
TOTALS DO DIA				173,00	173,00
0000000005	Caixa	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	386,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		386,00
TOTALS DO DIA				386,00	386,00
0000000831	Venda de mercadorias	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva		6.135,60
0000000005	Caixa	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva	6.135,60	
TOTALS DO DIA				6.135,60	6.135,60
0000000005	Caixa	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	375,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		375,00
TOTALS DO DIA				375,00	375,00
0000000005	Caixa	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	450,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		450,00
TOTALS DO DIA				450,00	450,00
0000000005	Caixa	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	1.836,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		1.836,00
TOTALS DO DIA				1.836,00	1.836,00
TOTALS DO MES				9.355,60	9.355,60
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.372,60	
0000000005	Caixa	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		3.372,60
TOTALS DO DIA				3.372,60	3.372,60
0000000005	Caixa	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	276,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		276,00
TOTALS DO DIA				276,00	276,00
TOTALS DO MES				3.648,60	3.648,60
NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA					

## LIVRO DIÁRIO

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00003 Livro: 00004

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000005	Caixa	20/11/2020		250,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/11/2020	NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		250,00
TOTAIS DO DIA				250,00	250,00
TOTAIS DO MES				250,00	250,00
000000005	Caixa	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	213,50	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		213,50
TOTAIS DO DIA				213,50	213,50
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 831.1 - Venda de mercadorias [Com Tributação Normal]		6.135,60
000000831	Venda de mercadorias	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	6.135,60	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - (Administrativas)		5.346,23
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	5.346,23	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - (Administrativas)	8.961,78	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		8.961,78
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados		8.961,78
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	8.961,78	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados	11.481,83	
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		11.481,83
TOTAIS DO DIA				40.887,22	40.887,22
TOTAIS DO MES				41.100,72	41.100,72
TOTAIS GERAIS				59.944,10	59.944,10

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00004

LIVRO DIÁRIO NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 4 (quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 4 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME

End. ....: Avenida AVENIDA MARAVILHA, 127

- Complemento.....:

- Bairro/Cep. . . . .: VIVENDAS DO POTOSI - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 22.748.812/0001-52

Inscrição Estadual. ....: 124690521

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21102063220

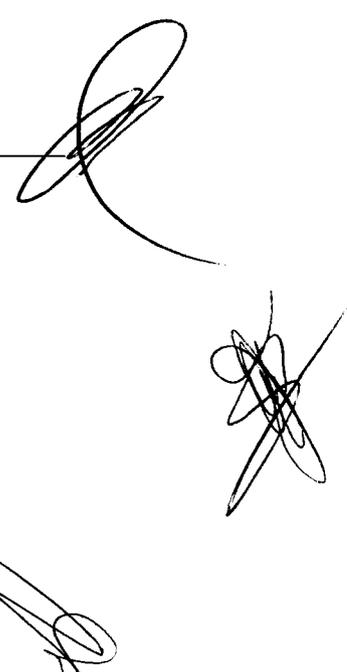
Data do Registro.....: 26/06/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2020 à 31/12/2020

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

EMPRESARIO: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:39:45 SOB N°  
20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102009773 em 24/03/2021, protocolo 210314486. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL
Número de Registro:	21102063220
CNPJ:	22748812000152
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO	MA9142
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:40:22 SOB N° 20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102009773. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**

**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

22.748.812/0001-52

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.EIZB.G0CP.FZ33.NIDQ.Y36H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, inscrito (a) no CNPJ nº 22.748.812/0001-52.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2022.



**TJ/MA  
COMARCA DE BALSAS**  
*Carlos Rafael Coelho Barros*  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição  
Matrícula 149682

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007.
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, S/N, bairro Potosi – Balsas/MA – CEP 65.800-000  
Telefone: (99) 2141-1402 / E-mail: secdistribuição\_bal@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101625782	
NIRE 21102063220 CNPJ 22.748.812/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARAVILHA, Nº 127, xxxxx, VIVENDAS DO POSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20210255757 20210215771 20210215771	22/02/2021 11/02/2021 11/02/2021	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20180249649 20170492753 20170023346	12/03/2018 23/03/2017 18/01/2017	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20151002380 21102063220	26/06/2015 26/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 11:23:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OGIH9SEM**.

MAC2101625782

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



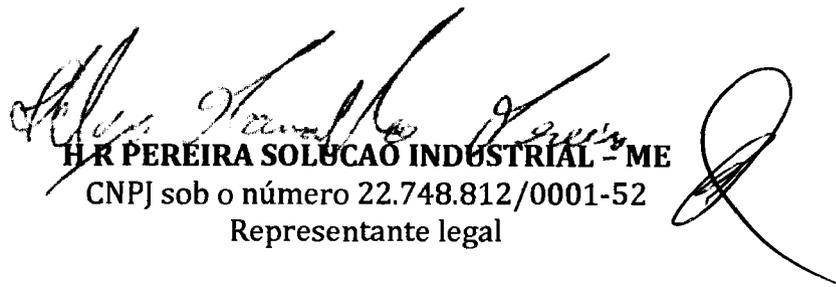
**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2022**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO**

A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, abaixo assinado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal

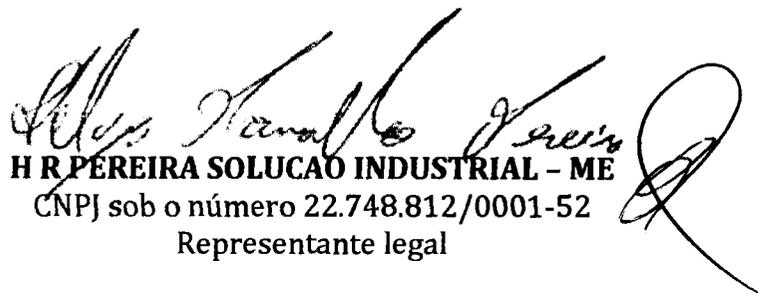


**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2022**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

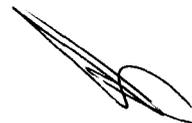
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal





**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MI CROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

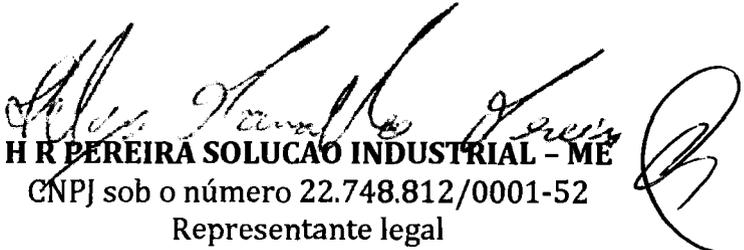
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2022**

**AV MARAVILHA, Nº 127, VIVENDA DO POSI, BALSAS – MA, CEP: 65.800-000**



**Razão: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**  
**CNPJ:22.748.812/0001-52/ Inscrição Municipal. 12.469.052-1**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

A Empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de **Pregão nº 005 - 2022**.

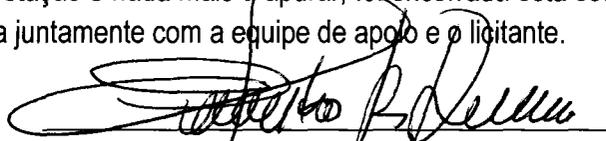
Balsas - MA, 08 de Fevereiro de 2022..

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022 – CPL.**

Aos 21 (vinte e um), dias do mês de fevereiro de 2022 às 14h00hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAIS PARA RECEM NASCIDOS, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52, sediada na AV MARAVILHA, nº 127, Vivenda do Posi, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG n.º 0428701320117 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 608.891.893 - 40. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 40.502.160/0001-53, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 25.417,00** (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo reiterou a impossibilidade de ofertar menor preço ante a reduzida margem de lucro aferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a **LICITANTE Nº 01 H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA

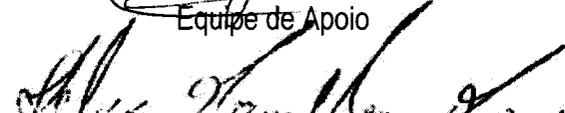
Pregoeiro

  
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA

Equipe de Apoio

  
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA

Equipe de Apoio

  
**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ sob o número 22.748.812/0001-52  
Representante legal



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **033/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 005/2022**

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

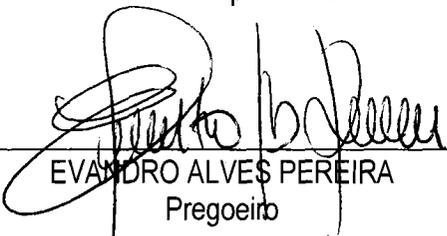
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAIS PARA RECEM NASCIDOS**, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA, através do **Pregão Presencial nº 005-2022**. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços analisadas e os documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

**LICITANTE Nº 01 H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 40.502.160/0001-53.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 25.417,00** (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2022.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

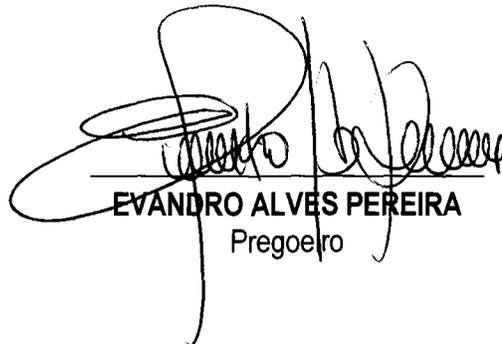
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando de nosso ponto!*

A  
Srta. Samara Rodrigues dos Santos  
Controle Interno  
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2022**, que teve como objetivo a Contratação de Empresa para Fornecimento sob demanda de KIT ENXOVAIS PARA RECEM NASCIDOS, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, de 21 de fevereiro de 2022.



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro



**CONTROLADORIA**

PREFETURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo o futuro em parceria!*

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

**Processo Administrativo nº 033/2022**

**Pregão Presencial nº 005/2022**

**Tipo: Menor preço por item**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto:** Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 005/2022, tendo como objeto Contratação de empresa para Fornecimento sob demanda de KIT ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS, conforme especificações do termo de referência para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão -MA.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 005/2022 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

**OBJETO**

Contratação de empresa para o Fornecimento sob a demanda de KIT ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS, conforme especificações do termo de referência para atender as necessidades do município de Campestre -MA.

É o relatório.

**1. DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de



despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

## **2. DA ANÁLISE**

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

### **2.1 Padronização do Processo**

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Pesquisa de Preços;
  - **L.S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**
  - **H.R SOLUÇÕES INDUSTRIAL**
  - **CHAVES E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Assistência Social para abertura do processo licitatório;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentaria e Financeira;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Solicitação da análise da minuta do Edital e Contrato;
- ✓ Minuta do Edital;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;



**CONTROLADORIA**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo seu melhor futuro!*

- ✓ Edital;
- ✓ Aviso no Diário Oficial de Publicações nos dias 04 de fevereiro de 2022.  
Reabertura de Licitação dia 21 de fevereiro de 2022.
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Conforme estabelece o art. 1º da Lei Federal nº 10.250/2002 sobre os bens e serviços comuns, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, *in verbis*:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;



**CONTROLADORIA**

PREFETURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Crêditando do mar, nasce o pólio!*

**VII** - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

**VIII** - (VETADO)

**IX** - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**X** - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

**XI** - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

**XII** - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

**XIII** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

**XIV** - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

**XV** - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**XVI** - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**XVII** - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XVIII** - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**XIX** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XX** - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

**XXI** - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**XXII** - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

**XXIII** - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.



Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

## **2.2 Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022, e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa para Fornecimento sob demanda de KIT ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA, termo de referência e anexos que fazem parte do presente procedimento.

## **2.3 Prazos para a realização do certame**

Aviso no Diário Oficial de Publicações nos dias 04 de fevereiro de 2022. Reabertura de Licitação dia 21 de fevereiro de 2022. Cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis.

## **2.4 Limites para a determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na Contratação de empresa para Fornecimento sob demanda de KIT ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA, conforme o termo de Referência.

## **3. CONCLUSÕES**

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-



**CONTROLADORIA**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo o novo amanhã!*

se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do -MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 005/2022, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos a Srª Secretária Municipal de Assistência Social para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 21 de fevereiro de 2022

*Samara Rodrigues dos Santos*  
**Samara Rodrigues dos Santos**

Samara Rodrigues dos Santos  
Controlador Geral de Campestre do Maranhão-MA

Portaria nº 33/2021

Samara Rodrigues dos Santos  
Controlador Geral  
Portaria nº 33/2021



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **033/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAIS PARA RECEM NASCIDOS, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 005/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal n.º 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ADJUDICATÁRIOS:**

**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 40.502.160/0001-53.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 25.417,00** (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 22 de fevereiro de 2022

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**AURYLENE LOPES RIBEIRO**  
Secretária Municipal